CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 71 , DE 2005.

Apresentado em: 13/6/2005
Aprovado em: 13/6/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Considerando que há informações segundo o qual instrumentos da Banda Municipal encontram-se na posse de integrantes da agremiação musical;

Considerando ser obrigação do Município a gestão dos bens do Município;

REQUEIRO à Mesa Diretora, uma vez ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine às Coordenadorias de Patrimônio Público e Educação e Cultura averiguar os fatos e, se verídicos, providenciar a retomada desses instrumentos.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2005.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador